



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 869/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 28 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27305/2022</u>	
Recebido em : <u>28/07/2022</u>	
Horário: <u>10:11</u> horas	
Rúbrica: _____	<u>JAP</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 50 DE 28 DE JULHO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Atenciosamente,


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**